



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



## PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 - CONVITE Nº 003/2019 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Abreu e Lima – PE, reuniu-se a referida Comissão, nomeados pela Portaria nº 092/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e “PROPOSTA DE PREÇO” para contratação de prestação de serviços de técnicos especializados para locação de software destinado para controle orçamentário, financeiro e contábil da Câmara Municipal de Abreu e Lima, de acordo com a carta-convite nº 003/2019 e seus anexos, do Processo Licitatório nº 003/2019. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima/PE, sendo composta pela Presidente a Sra. Verônica Maria de Freitas, e sua Equipe, composta pela secretária a Sra., Maria de Fátima Silva de Santana e membro o Sr. Luciano Barros Silva. Sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Federal Nº 8.538/2015, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais em vigor. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) CONSULT – ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 28.203.759/0001-90, situada à Avenida Conselheiro Aguiar, 2970, 4º andar, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51020-020; 2) PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, CNPJ nº 08.636.920/0001-02, situada na Rua Humberto de Lima Mendes, 225 – Olinda/PE, CEP: 53130-09 e 3) IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.010.269/0001-06, situada à Avenida Claudio Gueiros Leite, 4351, loja 12, - Janga, Paulista/PE. CEP: 55435-000. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores Municipal aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa ou interessado compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame os seguintes interessados: 1) CONSULT – ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO, situada à Avenida Conselheiro Aguiar, 2970, 4º andar, Boa Viagem – Recife/PE; 2) PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, situada na Rua Humberto de Lima Mendes, 225 – Olinda/PE, CEP: 53130-09; e 3) IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA situada à Avenida Claudio Gueiros Leite, 4351, loja 12, - Janga, Paulista/PE. CEP: 55435-000. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. A presidente solicitou que todos verificassem os envelopes



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”



lacrados, ato continuo dando seguimento aos trabalhos, todos os presentes rubricaram os envelopes devidamente lacrados. O senhor presidente seguiu para abertura do envelope de N° 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO passou-se a verificar o conteúdo do mesmo, prosseguindo foi analisado a documentação dos licitantes, onde foi constatado que os 03 licitantes estavam em conformidade com os termos exigidos no instrumento convocatório sendo, portanto, considerados habilitados. Facultada à palavra aos licitantes, manifestaram expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6° do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93. Prosseguindo, o Presidente solicitou à abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, onde foi constatado que estava de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelos licitantes se enquadram nos limites estimados no Termo de referência. Foram apresentados os seguintes resultados:

1 – CONSULT – ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO, CNPJ N° 28.203.759/0001-90, apresentou proposta no valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

2 – PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, CNPJ nº 08.636.920/0001-02, apresentou proposta no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3- IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.010.269/0001-06, apresentou proposta no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Após apresentação das propostas foi DECLARADO vencedor O LICITANTE: CONSULT – ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO, com o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). A Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6° do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato continuo, depois de analisada, conferida e avaliada da melhor Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos requisitos do Edital Convite nº 006/2019, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima DECLARA vencedora a empresa CONSULT – ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO, por apresentar proposta no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, e por mim, Maria de Fátima Silva de Santana, que secretariei os trabalhos, bem como, pelos representantes legais das empresas licitantes presentes e licitante presente, e publicada nos locais de costume.

Verônica Maria de Freitas

Presidente

Maria de Fátima Silva de Santana

Secretária

Luciano Barros Silva

Membro

Licitantes:

1- CONSULT - ASSESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO

2- PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA

3- IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA